



AGRICULTURA

MAR

Manual do Apoio Extraordinário Custos de Energia







MAR

Índice

1	EN	QUADRAMENTO LEGISLATIVO1
2	RE	GRAS GERAIS 1
2	2.1	Condições de Acesso 1
2	2.2	MONTANTE2
2	2.3	Controlo
2	2.4	Formalização de Candidaturas
3	AP	RESENTAÇÃO DO PEDIDO DE PAGAMENTO 4
3	8.1	ACESSO AO FORMULÁRIO
3	8.2	SEPARADOR "CANDIDATURA"
3	8.3	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO15
3	8.4	SUBMISSÃO DO FORMULÁRIO17
3	8.5	Substituição Documento21
4.	DI	SPOSIÇÕES FINAIS 22



1 Enquadramento Legislativo

A Portaria n.º 265-B/2020, de 16 de novembro, veio proceder à regulamentação da operacionalização, para a atribuição de um apoio extraordinário aos custos com a eletricidade nas atividades agrícolas e de armazenamento e transformação de produtos agrícolas setores, em cumprimento do previsto na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que introduziu a segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020.

O presente apoio, de caráter nacional, encontra-se igualmente condicionado às disposições previstas no Regulamento (UE) n.º 1408/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.° e 108.° do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis no setor agrícola

2 Regras gerais

2.1 Condições de Acesso

São beneficiários do apoio financeiro previsto na Portaria n.º 265-B/2020, as pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola, bem como as cooperativas agrícolas e organizações de produtores, reconhecidas nos termos da Portaria n.º 298/2019, que assegurem a armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas e pecuários.

Os contadores de fornecimento, identificados através do Código de Ponto de Entrega (CPE), têm que estar associados de forma inequívoca ao consumo de energia nas atividades relativas à produção agrícola e pecuária, bem como às atividades de armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas.

À data da candidatura, os requerentes devem ter regularizado o seu registo no sistema de informação do IFAP, bem como a identificação e caracterização da exploração agrícola em termos de parcelário e registos e comunicações SNIRA

Os beneficiários devem ter a sua situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira, à data de apresentação de candidatura.



2.2 Montante

O apoio, visa comparticipar os custos com a potência contratada, ocorridos entre julho e dezembro de 2020.

O montante de ajuda é determinado com base num custo anual de referência de potência contratada de 17€/KVA.

O apoio incide exclusivamente sobre o valor da potência contratada cumulada, aferida para os contadores associados às atividades descritas no n.º 2 do art.º 3.º, sendo considerado para efeitos de determinação da quantidade de Kva a apoiar, a potência contratada no mês de outubro. Em caso de rescisão de contrato anterior a esta data, será considerado o último mês contratual.

2.3 Níveis de Apoio

Os níveis de apoio são estabelecidos em função da dimensão da exploração agrícola, bem como do tipo de entidade. Assim, ao valor elegível determinado em conformidade com a potência contratada, será apurado o montante a pagar correspondendo a:

- a) 20% do valor elegível determinado, no caso das explorações agrícolas até 50 hectares de superfície agrícola ou explorações agropecuárias até 80 cabeças normais;
- b) 10% do valor elegível determinado, no caso das explorações agrícolas com área superior a 50 hectares de superfície agrícola ou explorações agropecuárias com mais de 80 cabeças normais, bem como a cooperativas e organizações de produtores reconhecidas ao abrigo da Portaria n.º 298/2019.

A superfície agrícola, será determinada com base na área registada no iSIP a 30 de novembro.

Quando reportado a atividade pecuária, a informação será obtido a partir da média de registos SNIRA para bovinos e pequenos ruminantes, ou com base na última declaração de efetivo apresentada em 2020, para as restantes espécies.

Sempre que a informação disponível não permita determinar a dimensão da exploração ou da atividade pecuária, será a aplicado nível de apoio de 10% do valor elegível determinado.



A título de exemplo:

Um requerente apresenta no pedido de pagamento dois CPE, com 20 Kva e 15 Kva de potência contratada, para um contrato iniciado em setembro de 2020.

O montante unitário de apoio por Kva será a terça parte do valor de referência (correspondendo aos meses de setembro a dezembro) – 5,66 €/Kva

Valor elegível determinado será de 35 Kva x 5,66 € = 198,33 €

Se o nível de atividade corresponde a 20% do apoio – montante a receber será de 39,66 €

Se o nível de atividade ou tipologia do beneficiário corresponde a 10% do apoio – montante a receber será de 19,83€

2.3 Controlo

Os pedidos de pagamento são verificados administrativamente, através do cruzamento de dados com fornecedores de energia, para aferição da informação relativa à potência contratada e data de contrato.

Cruzamento com a segurança social e autoridade tributária, para confirmação da inexistência de dívidas para com essas entidades.

Complementarmente, e na impossibilidade de validar a informação com cruzamento de dados, poderão ser efetuados controlos administrativos com base na documentação de suporte, podendo ser complementados com controlos no local, nomeadamente, para aferir da real utilização do(s) CPE para as atividades previstas no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 265-B/2020.

2.4 Formalização de Candidaturas

Apenas são admissíveis candidaturas desmaterializadas, criadas no formulário próprio para este efeito na área reservada do portal do ifap, tal como descrito no ponto 3 deste manual.

Não são aceites formulários em papel, preenchidos e/ou assinados manualmente.

Formulários desmaterializados, ainda que podendo ser impressos, não devem ser enviados para o IFAP.



3 Apresentação do Pedido de Pagamento

3.1 Acesso ao formulário

O acesso ao formulário para formalização do pedido de pagamento é efectuado através do portal do IFAP (www.ifap.pt).

Ao entrar na "Área Reservada", deve aceder ao menu "O Meu Processo"



Figura 1 – Na "Área Reservada", escolher o menu "O Meu Processo"

Posteriormente seleccionar "Medidas de Mercado"



Figura 2 – Selecionar "Medidas de Mercado"



Escolher "Apoios Nacionais"

Leite e Produtos Lácteos: Listagem de Entregas Assinar/Consultar Termo de Aceitação, Recolha c de A	de Leite de Vaca, Candidatura Redução de L le Documentos de Despesa e Formalização/ ,provação de Requerentes. Organização de F	eite de Vaca. Promoção de Vinhos em Países Terceiro Consulta Pedido de Pagamento. Regime escolar: Pedi Produtores.
	Apoios Nacionais	
O Meu Processo 🗲 Medidas de Mercado	- Apoio aos custos com eletricidade	
Leite e Produtos Lácteos Listagem de Entregas de Leite de Vaca, Redução Voluntária da Produção de Leite e Comunicação das entregas + 3	Apoios Nacionais Apoio aos custos com eletricidade	Promoção de Vinhos em Países Terceiros Assinar/Consultar Termo de Aceitação, Recolha de Documentos de Despesa, Formalização/Consulta Pedido de Pagamento e Consulta da Contratação + 4
Regime Escolar Pedido de Aprovação/Confirmação de Requerentes, Pedido de Pagamento e Controlo Administrativo	Organização de Produtores Pedido de Reconhecimento + 1	

Figura 3 – Selecionar "Apoios Nacionais"

Escolher "Apoio aos custos com eletricidade"

Apoios Naciona Apoio aos custos com eletricidade	ais
O Meu Processo > Medidas de Mercado > Apoios Nacionais Apoio aos custos com eletricidade Abrir Apoio aos custos com eletricidade em Apoios Nacionais	٩
Menu@T versão 3.2.0-SNAPSHOT [073-11] Release b47103b2 2020-09-18 17:38:00 Copyright © 2018 IFAP. Todos os direitos reservados. Privacidade - Suporte - ISO/IEC 27001:2013	

Figura 4 – Selecionar "Apoio aos custos com eletricidade"

Esta ação vai disponibilizar o acesso ao formulário do pedido de pagamento, como indicado na figura 5.

Se acesso for efetuado pelo beneficiário, através do meu processo, a informação de NIFAP e NIF aprece pré-preenchida, sem possibilidade de edição.



Se o acesso for efetuado por entidades externas, credenciadas para recolher formulários, terá de ser inserido o NIF ou NIFAP do requerente, para poderem criar formulário.

Em ambas as situações, o formulário é disponibilizado clicando no botão "Criar", como referenciado na figura seguinte:

Instruções: Indique o critério da sua proc os resultados apenas incluem a última ver NIFAP e prima em "Criar".	ura e prima em "Procurar". Os resultados surgirão numa tabela mais abaixo. Pode escolher se são do documento ou se incluem todas as versões. Para criar um novo documento indique o
NIFAP NIF/NIPC N.º do Documento Utilizador	+ Criar
Q Procurar Apenas a últim a versão	

Figura 5 – Criar documento de pedido de pagamento

3.2 Separador "Candidatura"

Contém a identificação dos itens necessários à formalização do pedido de pagamento, sendo este composto pela seguinte informação:

✓ Tipo de Candidato

Caixa de seleção, com informação pré-definida, devendo selecionar entre:

- Atividade Agrícola;
- Cooperativa;
- Organização de Produtores.

A escolha deverá ser efetuada em conformidade com a tipologia de beneficiário, prevista no n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 265-B/2020.



Para efeitos de preenchimento, deve clicar na caixa relativa a esta informação, sendo disponibilizada a lista de opções, devendo selecionar uma delas, como referenciado na figura infra:

idade Agríc olha o tipo (<mark>idade Agríc</mark>	ola 🗘						
perativa anização de	Produtores		•				
digos	de Pontos de	Entrega					
	N.º CPE	Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Tipo	Nome do Ficheiro
∲ ×	PT 23423532452		2020-06-29		12.6	Fatura de Consumo de Energia 🗘	unnamed (2).jpg
∮ ×	PT 3423409287fd		2020-11-26		5.3	Fatura de Consumo de Energia 🗧	minutes 2020- 10-15 COM CMO Horizontal Questions.pdf
+							

Figura 6 – Preencher Tipo de candidato

✓ Atividade Económica (CAE)

Caixa de seleção, com informação pré-definida das CAE, devendo ser selecionada a CAE aplicável à atividade desenvolvida no presente apoio, a qual deve estar em conformidade com os registos de CAE associados ao registo de atividade na AT.

Para efeitos de preenchimento, deve clicar na caixa relativa a esta informação, sendo disponibilizada a lista de opções, devendo selecionar uma delas, como referenciado na figura infra:





Figura 7 – Preencher CAE

Para selecionar o código da CAE respetiva, pode ser utilizada caixa de pesquisa, para colocar

texto de pesquisa da CAE respetiva, ou ser utilizada a barra de cursor da caixa de seleção

o de Candida	to							
tividade Agríco.	la 🕈							
vidade Econó	mica (CAE)							
116 - Cultura de	plantas têxteis		•					
planta	م							
					_	V		
0116 - Cultura	de plantas têxteis							
)1160 - Cultura	a de plantas têxteis							Nome do
1160 - Cultura 1191 - Cultura	a de plantas têxteis a de flores e de plant	tas ornamentais				Тіро		Nome do Ficheiro
1160 - Cultura 1191 - Cultura 1127 - Cultura	a de plantas têxteis a de flores e de plant de plantas destinada	tas ornamentais as à preparação d	e bebidas			Тіро		Nome do Ficheiro
1160 - Cultura 1191 - Cultura 1127 - Cultura 11270 - Cultura	a de plantas têxteis a de flores e de plant de plantas destinada a de plantas destinad	tas ornamentais as à preparação d das à preparação	e bebidas de bebidas			Тіро		Nome do Ficheiro
01160 - Cultura 01191 - Cultura 0127 - Cultura 01270 - Cultura 0128 - Cultura	a de plantas têxteis a de flores e de plant de plantas destinada a de plantas destinad de especiarias, plan	tas ornamentais as à preparação d das à preparação tas aromáticas, m	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêutic	as		Tipo	\$	Nome do Ficheiro unnamed (2).jpg
1160 - Cultura 1191 - Cultura 127 - Cultura 1270 - Cultura 128 - Cultura 1280 - Cultura	a de plantas têxteis a de flores e de plant de plantas destinada a de plantas destinad de especiarias, plan a de especiarias, pla	tas ornamentais as à preparação d das à preparação tas aromáticas, m ntas aromáticas, r	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêutic nedicinais e farmacêuti	as cas		Tipo 1 umo de Energia	¢	Nome do Ficheiro
1160 - Cultura 1191 - Cultura 127 - Cultura 1270 - Cultura 1280 - Cultura 1280 - Cultura	a de plantas têxteis a de flores e de plant de plantas destinada a de plantas destinada de especiarias, plan a de especiarias, pla	tas ornamentais as à preparação d das à preparação tas aromáticas, m ntas aromáticas, r	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêutic nedicinais e farmacêuti	as cas	+	Tipo I umo de Energia	\$	Nome do Ficheiro unnamed (2).jpg v. 2 minutes 2020- 10-15 COM



Na eventualidade do código CAE não existir, devem enviar e-mail para <u>Isencao.CAV@ifap.pt</u>, dando nota dessa situação, para que seja criado código correspondente.



✓ Códigos de Pontos de Entrega

Devem ser identificados os contadores de fornecimento de energia, compatíveis com a utilização no âmbito das atividades referidas no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 265-B/2020.

Para iniciar o registo de CPE, deverá clicar em +, que irá abrir linha para preenchimento, tal como indicado nas figuras seguintes:

			/			
o de Candidato						
ividade Agrícola 🗘						
ividade Económica (CAE)						
01210 - Viticultura						
	/					
Códigos de Pontos de Ent	rega					
Códigos de Pontos de Ent	rega			Potência		
Códigos de Pontos de Ent	Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Tipo	Nome do Ficheiro

Figura 9 – Ação para criar linha de preenchimento

) de Candidato						
vidade Agrícola	\$					
idade Económica ((CAE)					
210 - Viticultura		•				
210 - Viticultura		•				
210 - Viticultura	Pontos de Entre	ga Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada	Тіро
5digos de P	Pontos de Entre	Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Tipo
ódigos de P	Pontos de Entre N.º CPE	Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Tipo

Figura 10 – Linha de preenchimento "aberta", de depois de clicar em 🔸

Para tal, deve ser preenchida a seguinte informação:

 N.º CPE – código de identificação do contador, que vem devidamente referenciado na fatura da energia, deve registar manualmente a informação do CPE



 Fornecedor de Energia – caixa de seleção, contendo os fornecedores registados no IFAP, no âmbito da isenção de contribuição audiovisual.

Ao clicar na caixa abre lista de fornecedores registados, devendo selecionar o pretendido

Na eventualidade de pedido reportar a entidade não registada, deve ser enviado mail para <u>lsencao.CAV@ifap.pt</u>, identificando o fornecedor que pretendem inscrever.

- Data início serve para indicar o início do período de apoio a que se candidata. Se contrato for anterior a 01/07/2020, devem colocar 01/07/2020. Se for posterior, colocam data em que iniciou fornecimento para o CPE indicado;
- Data fim serve para indicar o final do período de apoio a que se candidata. Se contrato se mantém ativo até 31/12/2020, não carece de preenchimento. Se for anterior, colocam data em que finalizou o fornecimento para o CPE indicado.

Contratos encerrados antes de 01/07/2020 estão excluídos do presente apoio, e não devem ser declarados;

 Potência contratada – deve ser preenchida com a informação da potência contratada em Kva. Consta da informação de faturação;



Tipo de upload – será obrigatório efetuar upload de duas faturas de consumo, correspondente ao primeiro mês de consumo a que se candidata (faturas de agosto a novembro) e à fatura do último mês (agosto a novembro). Atendendo que as candidaturas são apresentadas até 30 novembro, não podem ser apresentados documentos relativos aos consumos de novembro e dezembro, uma vez que a respetiva faturação ocorrerá após encerramento de candidaturas.

Para efetuar o upload de documento, deverá clicar em + , na coluna do "Documento"

	eclaração de Compromisso Erros/A	visos						
oo de Candidat tividade Agrícol	0 a ¢							
ividade Econór	nica (CAE)							
1210 - Viticultura	i	-						
ouigos u			Data Início	Data Fim	Potência Contratada		Тіро	Nome
CPE	Fornecedor Energia				(Kva)	\checkmark		do Ficheiro

Figura 11 – Abrir caixa para upload

Será disponibilizada uma caixa para selecionar localização do ficheiro:



Figura 12 – Caixa para upload



Ao clicar na caixa de seleção em escolher..., irá disponibilizar as drives do computador para selecionar o ficheiro de suporte:

Organizar 🔻 Nova pasta					8E •	
☆ Favoritos	Nome	Data modificação	Тіро	Tamanho		
Note that the second se	A extrato conta capital.pdf .pdf	13-11-2020 10:59	Adobe Acrobat D	40 KB		
🔛 Localizações	Nota Explicativa da VPC.XLS	13-11-2020 10:32	Folha Cálculo Mic	29 KB		
🚺 Transferências	Registo Contabilistico sector vinho ANO	13-11-2020 10:29	Adobe Acrobat D	163 KB		
	A 2020-11-19 Agenda Animal Products (1)	13-11-2020 09:58	Adobe Acrobat D	188 KB		
词 Bibliotecas	minutes 2020-10-15 COM CMO Horizont	11-11-2020 11:47	Adobe Acrobat D	545 KB		
Documentos	minutes 2020-10-15 COM CMO Horizont	11-11-2020 11:46	Adobe Acrobat D	545 KB		
🔚 Imagens	Point_5.1_EU school scheme implementi	11-11-2020 11:14	Adobe Acrobat D	233 KB		
👌 Música	🖂 Regime escolar solicitação de orientaçõe	10-11-2020 12:54	Item do Outlook	90 KB		
🚼 Vídeos	🖂 FW Contribuição para o audiovisual (CA	10-11-2020 12:51	Item do Outlook	157 KB		
	Ares(2020)6515345_Note to Delegates-FV	10-11-2020 11:28	Adobe Acrobat D	279 KB		
🛤 Computador	3.JSAMM Updates_November_2020-rev (10-11-2020 11:18	Adobe Acrobat D	561 KB		
🏭 Disco Local (C:)	3.JSAMM Updates_November_2020-rev.pdf	10-11-2020 11:14	Adobe Acrobat D	561 KB		
🚽 aplint (\\swin43) (K:)	COMM Agenda (1).pdf	10-11-2020 10:33	Adobe Acrobat D	149 KB		
APPL-CONF (\\swin43) (L:)	COMM Agenda.pdf	10-11-2020 10:33	Adobe Acrobat D	149 KB		
🚽 aplica\$ (\\lsw0043) (M:)	🖂 gasóleo colorido.msg	04-11-2020 17:45	Item do Outlook	57 KB		
🚽 vpoliv (\\lsw0043\spp\$) (O:	RFE- esclarecimento.msg	04-11-2020 17:44	Item do Outlook	73 KB		
🚽 dfs\$ (\\Isw0043) (P:)	🖂 Esclarecimento (1).msg	04-11-2020 17:41	Item do Outlook	85 KB		
Provide the section of the section o	Esclarecimento.msg	04-11-2020 17:40	Item do Outlook	85 KB		
	🖂 S 11248 AGR 20 - FEAGA Relatório ¿ FRU	04-11-2020 17:39	Item do Outlook	8.423 KB		
🗣 Rede	DF_SAIDA_006205-2020.doc	04-11-2020 12:30	Documento do Mi	143 KB		
	Point_5.1_EU school scheme implementi	04-11-2020 10:20	Adobe Acrobat D	233 KB		
	Point_5.1_EU school scheme implementi	04-11-2020 10:10	Adobe Acrobat D	233 KB		
	escolas.xls	30-10-2020 15:51	Folha Cálculo Mic	26 KB		

Figura 13 – Caixa seleção de ficheiro

Selecionando o ficheiro e clicando em Abir , irá preencher a caixa de up-load com a indicação do ficheiro selecionado, para finalizar a ação deve clicar em Adicionar,

produce	le Novo Documento		/
n struções: E epois prima ocumentos o	scolha o documento que pretende pr em "Adicionar". O documento será ao onde deverá completar os detalhes so	emindo em "Escolher" e dicionado à tabela de obre o documento.	2 ×
C:\1	akepath\COMM Agenda (1).pdf	Q Escolher	
		Consultan Add	K

Figura 14 – Caixa com ficheiro selecionado

Apenas é admissível um up-load por linha de registo, deve assegurar-se que, previamente, criou uma imagem única com as duas faturas, para posterior inserção no formulário.

Se a ação de upload, foi corretamente realizada, na linha aparece preenchida a coluna "Nome do Ficheiro", com a designação do documento.

• Nome do ficheiro – identificação do up-load, o sistema preenche automaticamente.



Para que a informação de cada linha de CPE fique finalizada, terá de ser clicado em 🍼 , e a linha deixa de estar em modo de edição: Guardar Cancelar ltima alteração em (Sem data alteração) por (Sem autor) Candidatura Declaração de Compromisso Tipo de Candidato \$ Atividade Agrícola Atividade Económica (CAE) 01210 - Viticultura Códigos de Pontos de Entrega Potência Contratada N.º CPE Fornecedor Energia Data Início Data Fim Tipo (Kva) + PT 124342342 Casa do Povo de Valongo do Vá 2020-07-01 12.5 Fatura de Consumo de Figura 15 – Finalizar o registo de uma linha

O símbolo 🤝, elimina a informação recolhida, quando em modo de edição de linha.

Pode acrescentar tantos CPE como os pretendidos, bastará clicar em +, o qual apenas fica ativo depois de preenchida e finalizada a recolha da informação de cada linha.

Depois de guardada a informação de CPE, se pretender eliminar alguma linha que já foi guardada a informação, deve clicar no símbolo e que se encontra no inicio dessa informação:

datura Declaração de Compro	misso ErrosiAv	visos				
de Candidato						
dade Agrícola 🗘						
Jade Económica (CAE)	/					
10 - Viticultura		-				
/						
digos de Pontos de	e Entrega					
	Fornecedor	Data Início	Data Fim	Potência Contratada	Tino	
N.º CPE	Energia			(Kva)		Ficheiro
N.º CPE	Energia Casa do			(Kva)		Nome do Ficheiro

Figura 16 – Eliminar o registo de uma linha



Alerta-se ainda que a informação recolhida, apenas fica registada no sistema, quando efetuado

	ar .						
ndidatura D	eclaração de Compror	misso Erros/Av	isos				
ino de Candida	ito						
po de oundido							
tividade Aeríco	a 🕈						
Atividade Agríco	ola +						
Atividade Agríco tividade Econó 1210 - Viticultur	emica (CAE)		•				
Atividade Agríco ividade Econó 1210 - Viticultur	a onica (CAE)		•				
Atividade Agríco tividade Econó 1210 - Viticultur	a Denter da	Entrogo	•				
Atividade Agríco tividade Econó 11210 - Viticultur Códigos c	a a de Pontos de	Entrega	•				
Atividade Agríco tividade Econó 1210 - Viticultur	a de Pontos de	Entrega	•		Potência	_	Nome do
Atividade Agríco tividade Econó 1210 - Viticultur	a de Pontos de N.º CPE	Entrega Fornecedor Energia	• Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Тіро	Nome do Ficheiro
tividade Agríco ividade Econó 1210 - Viticultur	a + + + + + + + + + + + + + + + + + + +	Entrega Fornecedor Energia Casa do	• Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Тіро	Nome do Ficheiro
Atividade Agrico tividade Econó 11210 - Viticultur Códigos c	ola ¢ mica (CAE) a de Pontos de N.º CPE PT 124342342	Entrega Fornecedor Energia Casa do Povo de Valono do	Data Inicio 2020-07-01	Data Fim	Potência Contratada (Kva) 12.5	Tipo + Estura de Consumo de Enernia	Nome do Ficheiro COMM Agenda

"Guardar" em cada separador.

Figura 15 – Guardar informação de separador

Assim, antes de sair do documento, deve por isso assegurar que clicou em "Guardar", para assegurar que a informação fica gravada no sistema.

Alerta-se que:	
O botão Eliminar , no topo do formulário, elimina a integralidade do formulário, não sendo passíve de ser recuperada a informação:	əl
Editar Validar Submeter Eliminar Sair	
Candidatura Declaração de Compromisso Erros/Avisos Figura 16 – Botão Eliminar Candidatura	



3.3 Declaração de Compromisso

Este separador, é composto por um texto, não editável, que contém declaração de compromisso, relativamente à veracidade da informação prestada.

No ponto 4 é ainda prestado consentimento para o IFAP poder consultar os fornecedores de energia, para efeitos de validação dos dados de candidatura dos CPE indicados.

No ponto 5, é concedida autorização ao IFAP, para consultar a Segurança Social e Autoridade Tributária no âmbito do presente apoio, para efeitos de confirmação de ausência de dívida para com aquelas entidades.

A aceitação destas condições e autorizações é vinculativa para efeitos de acesso a este apoio.

Assim, depois de leitura atenta do texto, e pretendendo manter a candidatura a este apoio, para efeitos de manifestar a concordância, deve ser clicado o botão [Editor]:

	Submeter	CIIIIIIIIIIIIIIIIIII	Sair	C Atua
lidatura	Declaração de Co	ompromisso	Erros/Avisos	
eclara	ção de Co	mprom	isso	
Declaro qu	e os dados relativ	os à minha id	lentificação e anexos constantes no presente formulário são verdadeiros, estão corretos e atualizados nos sisten	nas de informação do IFAP, e que são
atualizados	sempre que oco	rram situaçõe	es que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessárias à confirmação dos mesmos junto de outr	as entidades ou organismos que
detenham i	informação sobre	os dados de	clarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).	
Declaro ain	da ter conhecime	nto:		
a. De que	os dados como o	o nome e o ap	velido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de residência ou de registo, os montantes dos pa	gamentos correspondentes a cada
medida	a financiada pelos	Fundos Agrío	colas poderão ser tornados públicos e tratados por organismos de investigação, auditorias nacionais ou da União	o Europeia (UE) para efeitos de
salvagu	iarda dos interes	ses financeiro	is da UE, nos termos dos art.111.º e 113.º do Reg. (UE) n.º1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 1	7 de dezembro, sem prejuízo dos
direitos	s que me assisten	a ao abrigo de	as normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício do	
(LIE) n°	2016/679, do Par	ao aongo da		os mesmos, de acordo com o Reg.
(01)11		lamento Euro	ppeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d	os mesmos, de acordo com o Reg. de agosto;
b. Das co	ndições legais de	lamento Euro atribuição de	peu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 (ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente:	is mesmos, de acordo com o Reg. de agosto;
b. Das co i. Qu em	ndições legais de e todo e qualque causa, nos termo	lamento Euro atribuição de r pagamento os da legislaçã	upeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ão aplicável:	is mesmos, de acordo com o Reg. de agosto; isitos de elegibilidade do benefício
b. Das cor i. Qu em ii. Qu ma	ndições legais de e todo e qualque i causa, nos termo e o presente pedi	lamento Euro atribuição de r pagamento os da legislaçã ido será recus tâncias exceri	opeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d ajudas e dos apolos a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apolos financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ão aplicávei; sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represe inonais devidimente institúcada:	is mesmos, de acordo com o Reg. de agosto; isitos de elegibilidade do benefício ntante, exceto em casos de força
b. Das con i. Qu em ii. Qu ma iii. Qu	ndições legais de e todo e qualque i causa, nos termo e o presente pedi ior ou de circunsi e a situação conti	lamento Euro atribuição de r pagamento os da legislaçã ido será recus tâncias exceci ributiva e trib	upeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ao aplicávei: sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represei ionais, devidamente justificadas: utária se encontra recularizada perante a Seguranca Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira.	is mesmos, de acordo com o Reg, de agosto; isitos de elegibilidade do benefício ntante, exceto em casos de força
b. Das coi i. Qu ii. Qu ii. Qu ma iii. Qu . Presto o co	ndições legais de e todo e qualque i causa, nos termo e o presente ped ilor ou de circunsi e a situação conti nsentimento nec	lamento Euro atribuição de r pagamento os da legislaçã ido será recus tâncias exceci ributiva e trib essário para s	upeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ão aplicávei: sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represei ionais, devidamente justificadas; utária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira.	is mesmos, de acordo com o Reg. de agosto: isitos de elegibilidade do beneficio ntante, exceto em casos de força e outras Subvenções a efetuar pelo
b. Das coi i. Qu em ii. Qu ma iii. Qu Presto o co Instituto de (www.ifap.t	ndições legais de e todo e qualque causa, nos termo e o presente ped ior ou de circunsi e a situação conti nsentimento neco Financiamento d th.	lamento Euro atribuição de r pagamento os da legislaçã ido será recus tâncias exceci ributiva e trib essário para s la Agricultura	ppeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ao aplicăvel: sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represei Ionais, devidamente justificadas: utária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira. ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios d e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procediment	is mesmos, de acordo com o Reg. de agosto; sitos de elegibilidade do benefício ntante, exceto em casos de força e outras Subvenções a efetuar pelo os publicitados no portal
b. Das coi i. Qu ii. Qu ii. Qu iii. Qu iii. Qu . Presto o co Instituto de (www.ifap.p. . Presto o co	ndições legais de e todo e qualque i causa, nos termo e o presente ped ior ou de circunsi e a situação conti nsentimento neco Financiamento d tt). nsentimento para	lamento Euro atribuição de r pagamento os da legislaçã do será recu: ibutiva e trib essário para s la Agricultura a o IFAP recoll	upeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 d ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ao aplicávei: sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represei ionais, devidamente justificadas: utária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira. ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios d e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procediment her diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação	is mesmos, de acordo com o Reg. de agosto: sitos de elegibilidade do beneficio ntante, exceto em casos de força e outras Subvenções a efetuar pelo os publicitados no portal
b. Das coi i. Qu em ii. Qu ma iii. Qu Presto o co Instituto de (www.ifap.p Presto o co Declaro ter Privacidade	ndições legais de e todo e qualque i causa, nos termin e o presente ped lor ou de circunsi e a situação conti nisentimento neci Financiamento d ot), nsentimento para sido informado s " do IFAP, I.P. divi	laboligo du atribuição de r pagamento os da legislaçã ido será recus tâncias exceci ributiva e trib essário para s la Agricultura a o IFAP recoll obre os meus ulgada no por	peu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 e ajudas e dos apolos a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ão aplicável: sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represe ionais, devidamente justificadas: utária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira. er notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas. Apolos, Prémios e e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procediment her diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação silvietos eduanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos rtal (www.ifap.pt), onde poderei obter uma cópia da mesma.	is mesmos, de acordo com o Reg, de agosto: isitos de elegibilidade do benefício ntante, exceto em casos de força e outras Subvenções a efetuar pelo os publicitados no portal constantes da "Política de
b. Das (Qui in a construction) i. Qui em ii. Qui em iii. Qui em ii	ndições legais de e todo e qualque i causa, nos termu e o presente ped ior ou de circunsi e a situação conti risnanciamento necu Financiamento para sido informado s ''' do IFAP, I.P. divi	ao dongo de lamento Euro; atribuição de r pagamento so da legislação do será recus ádncias execei- ributiva e trib essário para s a Agricultura a o IFAP recoll obre os meus ulgada no por	ppeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 e ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requi ão aplicávei; sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu represei ionais, devidamente justificadas: utária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira. ter notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procediment her diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação s direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos tral (www.ifap.pt), onde poderei obter uma cópia da mesma.	is mesmos, de acordo com o Reg. Je agosto: isitos de elegibilidade do benefício ntante, exceto em casos de força a outras Subvenções a efetuar pelo os publicitados no portal constantes da "Política de

Figura 17 – Separador Declaração de Compromisso



Ficará disponível a check-box no final da página (retângulo vermelho na figura seguinte):

Cal	celai	
indidatura	Declaração de Compromisso	Erros/Avisos
Doclar	ação do Comprom	Nicco
Jeciard	içao de comprom	11550
detenhar 2. Declaro a a. De q med salva direi (UE) b. Das i. (n informação sobre os dados der inda ter conhecimento: ue os dados como o nome e o ap ida financiada pelos Fundos Agrir iguarda dos interesses financeiro tos que me assistem ao abrigo de nº 2016/679, do Parlamento Euro condições legais de atribuição de Que todo e qualquer pagamento	clarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Áduaneira (AT). pelido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de residência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspondentes a cada colas poderão ser tornados públicos e tratados por organismos de investigação, auditorias nacionais ou da Unão Europei (UE) para efeitos de os da UE, nos termos dos art. 111.º e 113.º do Reg. (UE). nº 1306/2013. do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem prejuízo dos as normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercicio dos mesmos, de acordo com o Reg. opeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Le n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto; e ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: das ajudas ou do utros aploios financeiros que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade do beneficio
e ii. C r	em causa, nos termos da legislaçã Que o presente pedido será recus malor ou de circunstâncias exceci	ão aplicăvel: sado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu representante, exceto em casos de força ionais, devidamente justificadas:
iii. (3. Presto o	Que a situação contributiva e tribi consentimento necessário para s	utária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira. ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Aiudas. Apoios. Prémios e outras Subvencões a efetuar pelo
Instituto (www.ifa	de Financiamento da Agricultura p.pt).	e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procedimentos publicitados no portal
4. Presto o	consentimento para o IFAP recoli	
5. Declaro t	er sido informado sobre os meus	lher diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação
Privacida	'de" do IEAP, I.P. divulgada no por	lher diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação s direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Politica de rral lowwiña on londe nodere indere uma cónda da merema.
Privacida	ide" do IFAP, I.P. divulgada no poi	lher diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação s direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de rtal (www.ifap.pt), onde poderei obter uma cópia da mesma.
Privacida	ide" do IFAP, I.P. divulgada no poi	lher diretamente informação junto dos fornecedores de energia, para validação da informação s direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de rtal (www.ifap.pt), onde poderei obter uma cópia da mesma.

Figura 18 – Chek-box de confirmação

Clicando no quadrado que antecede "Concordo", o mesmo apresentar-se-á preenchido com

Concordo , como mostrado na figura infra



Figura 19 – Declaração de Compromisso Aceite



À semelhança do separador inicial, a informação recolhida aqui recolhida apenas fica registada no sistema, quando efetuado "Guardar", no topo do formulário

3.4 Submissão do Formulário

Depois de devidamente preenchidos os dois separadores que o constituem, o formulário encontrarse em condições de ser submetido no sistema. Para tal, deve começar por clicar em valdar, que fica disponível apenas depois de clicar em Guardar no separador que estiver em edição:

ai valiuai	Submeter Elimi	nar Sair					C Atualizar
idatura Deci	laração de Compromis	so Erros/Avisos					
de Candidato							
o de Candidato	•						
o de Candidato vidade Agrícola idade Económia	¢						
o de Candidato vidade Agrícola idade Econômio 12 - Cultura de ar	¢ ca (CAE)	×					
o de Candidato vidade Agrícola Idade Económia 2 - Cultura de ar	¢ ca (CAE) TOZ	۲					
o de Candidato vidade Agrícola idade Econômi 2 - Cultura de ar	¢ ca (CAE) Toz	• ntrega					
o de Candidato vidade Agrícola idade Económi 12 - Cultura de ar idigos de	¢ ca (CAE) roz e Pontos de E	ntrega					
o de Candidato vidade Agrícola Idade Económia 2 - Cultura de ar idigos de	e ca (CAE) roz e Pontos de E N.º CPE	Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Тіро	Nome do Ficheiro
e de Candidato vidade Agrícola idade Econômia 2 - Cultura de ar idigos de digos de	• ca (CAE) • POntos de E N.º CPE PT 12346	Fornecedor Energia	Data Inicio 2020-07-01 🙀	Data Fim	Potência Contratada (Kva) 21.5	Tipo + Fatura de Consumo de Energía	Nome do Ficheiro COMM Agenda (1) pdf

Figura 20 – Validação de Formulário

Se o formulário tiver erros, será mostrada a mensagem que o documento não se encontra válido, como indicado na figura infra



Figura 21 – Mensagem de Formulário com Erros



Deve consultar o separador de erros, identificar a informação que se encontra incorreta ou não preenchida.

Na linha de erro, ao clicar sobre o texto inscrito na coluna origem, será encaminhado para o separador respetivo. Aí deve fazer "Editar" e retificar ou preencher a informação, e efetuar "Guardar".

Deve voltar a efetuar a ação de valdar e, se formulário não tiver erros, será dada mensagem a indicar que o documento foi validado com sucesso, como ilustrado na figura infra:

O documento foi validado com sucesso.			1
oio aos custos com a eletr	icidade	L Testes Ev (vm1testesev)	🗏 Menu
ditar Validar Submeter Elimin	r Sair		C Atualizar
ndidatura Declaração de Compromiss	Erros/Avisos		
Declaração de Comproi	nisso identificação e anexos constantes no presente formulário são verdade	iros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do l	FAP, e que são
Declaração de Comproi 1. Declaro que os dados relativos à minha atualizados sempre que ocorram situa detenham informação sobre os dados o Desteno inde teo scriberimente	nisso identificação e anexos constantes no presente formulário são verdade Ses que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessária eclarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).	iros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do l s à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organi:	IFAP, e que são smos que
Declaração de Comproi 1. Declaro que os dados relativos à minha atualizados sempre que ocorram situaç detenham informação sobre os dados o 2. Declaro ainda ter conhecimento: a. De que os dados como o nome e o medida financiada pelos Fundos Ag salvaguarda dos interesses finance direitos que me assistem ao abrigo (UE) n° 2016/679, do Parlamento Et b. Das condições legais de atribuição	nisso identificação e anexos constantes no presente formulário são verdadel õses que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessária eclarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). aspelido (singular) ou a denominação social (coletiva). o município de res ricolas poderão ser tornados públicos e tratados por organismos de lim ros da UE, nos termos dos art.111.º e 113.º do Reg. (UE) n.º1306/2013, o das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como de ropeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de out le ajudas e dos apolos a que me candidato, nomeadamente:	iros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do l s à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organi: sidência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspond vestigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE) para ef do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem p os procedimentos aplicáveis ao exercício dos mesmos, de acordo o ubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto;	FAP, e que são smos que entes a cada 'eitos de rejuízo dos com o Reg.
 Declaração de Comproi 1. Declaro que os dados relativos à minha atualizados sempre que ocorram situad detenham informação sobre os dados of 2. Declaro ainda ter conhecimento: a. De que os dados como o nome e o medida financiada pelos Fundos Ag salvaguarda dos interesses finance direitos que me asistem ao abrigo (UE) nº 2016/679, do Parlamento EL b. Das condições legais de atribuição i. Que todo e qualquer pagamen em causa, nos termos da legisi il One a presente acided conformanto direito que a presente acided conformanto paga de a presente acided conformanto a conforma de a presente acided conformanto direito que acide acide conformanto direito que a presente acided conformanto direito que acided conformanto direito que a presente acided conformanto direito que acided conformanto d	nisso identificação e anexos constantes no presente formulário são verdadel Ses que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessária eclarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). apelido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de res rícolas poderão ser tornados públicos e tratados por organismos de im ros da UE, nos termos dos art.111.º e 113.º do Reg. (UE) n.º 1306/2013, o das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como do ropeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outi le ajudas o ude outros apoios financeiros a que me candidato serão ção a pilcável:	iros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do l s à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organi sidência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspond vestigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE) para ef do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem p os procedimentos aplicâvieis ao exercício dos mesmos, de acordo o ubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto: o feitos sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade d	IFAP, e que são smos que entes a cada 'eitos de rejuízo dos com o Reg. do beneficio
 Declaração de Comproi 1. Declaro que os dados relativos à minha atualizados sempre que ocorram situaç detenham informação sobre os dados : 2. Declaro ainda ter conhecimento: a. De que os dados como o nome e o medida financiada pelos Fundos A salvaguarda dos interesses finance direitos que me assistem ao abrigo (UE) nº 2016/679, do Parlamento E. b. Das condições legais de atribuição i. Que todo e qualquer pagamen em causa, nos termos da legisi, ii. Que o presente pedido será rei maior ou de circunstâncias exc iii. Oue a situação contribuitos e to iii. Que a situação contribuitos e to iii. Que a situação contribuitos en to iii. Oue a situação contribuitos en to controlitos en to entre sente entre entre sente entre sente entre entre sente entre sente entre sente entre entre entre sente entre sente entre sente entre entre sente entre sente entre entre sente entre sente entre sente entre entre entre sente entre sente entre sente entre entre sente entre sente entre entre sente entre sente entre sente entre entre sente en	nisso identificação e anexos constantes no presente formulário são verdadei ões que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessária edarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). apelido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de res rícolas poderão ser tornados públicos e tratados por organismos de im ros da UE, nos termos dos art.111.º e 113.º do Reg. (UE) n.º1306/2013, o das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como de ropeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67786, de 26 de out le ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão ção aplicável: usado se não for possível proceder à verificação no local por razões qu cionais, devidamente justificadas:	iros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do l s à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organi sidência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspond vestigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE) para ef do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem p os procedimentos aplicáveis ao exercício dos mesmos, de acordo o ubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto: o feitos sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade d e me sejam imputáveis ou ao meu representante, exceto em caso dade Tributária e Adujaneira.	FAP, e que são smos que entes a cada eltos de rejuízo dos com o Reg. do benefício is de força
Declaração de Comproi Declaro que os dados relativos à minha atualizados sempre que ocorram situa; detenham informação sobre os dados o Declaro ainda ter conhecimento: a. De que os dados como o nome e o medida financiada pelos Fundos Ag salvaguarda dos interesses finance direitos que me assistem ao abrigo (UE) nº 2016/679, do Parlamento E, b. Das condições legais de atribuição i. Que todo e qualquer pagamen em causa, nos termos da legis! ii. Que o presente pedido será re maior ou de circunstâncias exc iii. Que a situação contributiva e t 3. Presto o consentimento necessário par instituto de Financiamento da Agricultu (www.ifap.pt).	nisso identificação e anexos constantes no presente formulário são verdadel Bes que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessária eclarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). apelido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de res rícolas poderão ser tornados públicos e tratados por organismos de im ros da UE, nos termos dos art.111.º e 113.º do Reg. (UE) n.º1306/2013, o das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como de ropeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de out le ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente: o das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão ção aplicávei: usado se não for possível proceder à verificação no local por razões que cionais, devidamente justificadas: bútária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autori s er notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura a e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de	iros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do l s à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organi sidência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspond vestigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE) para efi do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem p os procedimentos aplicávies ao exercicio dos mesmos, de acordo o ubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto; o feitos sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade d e me sejam imputáveis ou ao meu representante, exceto em caso dade Tributária e Aduaneira. e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a fevereiro e de acordo com os procedimentos publicitados no port	IFAP, e que são smos que entes a cada eitos de rejuízo dos com o Reg. do benefício os de força efetuar pelo tal

Figura 22 – Mensagem de Formulário sem Erros



Nesta situação, será disponibilizado o botão submetera, o qual deve ser clicado, para desencadear a submissão do documento, sendo mostrada a caixa:

Indicação de submissão do documento, como ilustrado na figura infra, se o formulário estiver a ser preenchido diretamente pelo requerentes:

iDigital (Submeter Documento) - Google Chrome	
tstaplj4.ifap.pt/iDigital.controloAnexos/documento/submeter.xhtml?sessao=-530506758	
Submeter Documento	×
Por favor confirme que pretende submeter o documento CANACE2020 com n.º 19 e versão 3 beneficiário	do
Cancelar	Submeter
ital@T (v7.11.9 release 20201112.0947) [073-2]	

Figura 23 – Mensagem de confirmação para submissão do formulário

Deve clicar no botão Submeter para efetivar a submissão do formulário, e será mostrada caixa com indicação de que o formulário se encontra submetido:



Figura 24 – Mensagem de confirmação de formulário submetido



Indicação de submissão, precedida de inserção de password de validação, se o formulário tiver sido criado por entidade credenciada para esse efeito.

Nesta situação, o requerente deve inserir a respetiva password de acesso à área reservada

do portal do IFAP na caixa	₽	, e clicar no	botão	Submeter	para
submeter o formulário:					

•	tstaplj4.ifap.pt/iDigital.controloAnexos/documento/submeter.xhtml?sessao=-1780112074
s	Submeter Documento ****
	Por favor confirme que pretende submeter o documento CANACE2020 com n.º 19 e versão 2 do beneficiário com NIFAP com Se o beneficiário inserir
	a sua autenticação (palavra-chave) antes de submeter, este documento será considerado como
	uesmatenanzado e nao sera necessario o envio em paper do mesmo.
	1
	Cancelar Submeter

Figura 25 – Mensagem de confirmação para submissão do formulário, criado por entidade externa

Se a password estiver correta será mostrada caixa com indicação de que o formulário se encontra submetido:

iDigital (Submeter Documento) - Google Chrome	
tstaplj4.ifap.pt/iDigital.controloAnexos/documento/submeter.xhtml	c
Submeter Documento	د
Documento submetido com sucesso! O documento CANACE2020 com n.º 19 e versão 2 do beneficiário com NIFAP foi submetido com sucesso. Fechar esta janela	
	Fechar
igital@T (v7.11.9 release 20201112.0947) [073-3]	

Figura 26 – Mensagem de confirmação de formulário submetido



3.5 Substituição Documento

Na eventualidade de serem detetados erros no preenchimento de um documento que foi submetido, o mesmo pode ser substituído para efeitos de retificação.

Para tal, depois de entrar no formulário como indicado no ponto 3.1 deste manual, deve clicar no botão ^{Q Procurar...}, que irá apresentar a versão do documento que se encontra no estado "Submetido", e clicar no botão substituir..., que se encontra no final da linha:



Privacidade · Suporte · ISO/IEC 27001:2013

Figura 27 – Selecionar e substituir formulário submetido

Vai ser gerada nova versão do mesmo formulário, apresentando-se pré-preenchida com a informação anteriormente carregada, apresentando-se em modo de edição no separador "Candidatura", como indicado no ponto 3.2.

Deve retificar a informação pretendida e Guardar a mesma, carecendo de serem novamente efetuadas as ações descritas no ponto 3.4 para efetuar a submissão do formulário.



4. Disposições Finais

Em termos de enquadramento jurídico, em todas as disposições de critérios de elegibilidade e demais condições, aplicam-se as condições previstas nos diplomas legais citados no ponto 1 deste manual, sendo que, em termos de direito, qualquer omissão ou contradição do presente manual para com os diplomas citados, deverá ser considerado como erro, não tendo carácter vinculativo.



FICHA TÉCNICA

Título «Manual do Apoio Extraordinário aos Custos de Energia» «Versão 2»

Autor/Editor INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P. Rua Castilho, n.º 45-51 1049-002 Lisboa Tel. 21 384 60 00 Fax: 21 384 61 70 Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica «Departamento de Apoios de Mercado» «Unidade de medidas de Intervenção em Mercados»

> Data de edição «19 de novembro de 2020»